

18.04.1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO GERAL

Autor:	ANO
Ementa:	NÚMERO
	DATA
	ESPÉCIE
Tramitação:	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fls. 30-V Sob N° 059-E
Em 26 de junho de 20 19

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Jandete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA-ES**

C.M.I. - ES
N° 024/19
+

O vereador que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas constitucionais, **REQUER**, tendo por base o **Artigo 80, § 1º**, do Regimento Interno, sua justificativa para ausência à Sessão Extraordinária ocorrida em 13 de junho de 2019, após ouvido o Plenário.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas:

Apresento a presente justificativa, ante minha ausência a referida Sessão, por questões particulares.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2019.

Ananias Delboni
Ananias Delboni
Vereador - PRP

aprovado em única votação.

unanimidade

Sala das Sessões, 26 / 06 / 2019

Presidente

Amaldo Martins
Presidente
CMI-ES